

**Ministério das Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MCOM Nº 389, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, conforme o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, publicado no DOU de 21 de setembro de 2016, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.393, de 21 de janeiro de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2023, DANIELE MEIRA BORGES, CPF \*\*\*.079.685-\*\*, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora de Governança de Tecnologia da Informação, código FCE 1.10, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva deste Ministério (Processo SUPER nº 53115.009658/2021-99).

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA MCOM Nº 11.195, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCOM nº 2.388, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de abril de 2021, e ainda o que dispõe o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, CPF \*\*\*.424.171-\*\*, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral de Licitação e Outorga de Radiodifusão Privada, código FCE 1.13, do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo (Processo SUPER nº 53115.030071/2023-19).

SÔNIA FAUSTINO MENDES

**Ministério da Cultura****GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 1.210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, inciso I da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, e considerando ainda o Decreto nº 11.445, de 21 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Pessoal MinC nº 707, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, a qual designou os membros para compor o Grupo de Trabalho Interministerial do Cais do Valongo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º -----

V - Fundação Cultural Palmares:

- a) Titular: João Jorge Santos Rodrigues;  
b) Suplente: Nelson Luiz Rigaud Mendes" (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MinC nº 934, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

**DESPACHO Nº 167, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS, ocupante do cargo de Coordenador-Geral de Difusão Audiovisual da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAV/MinC, para participar da 15ª Edição do Ventana Sur, em Buenos Aires/Argentina, no período de 26 a 30 de novembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus para o MinC - Processo nº 01400.022311/2023-84.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

**SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL****PORTARIA SCDC/MINC Nº 6, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, pela Portaria da Casa Civil/PR nº 2421, publicada no Diário Oficial da União nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023, pela Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Convocar as 35 (trinta e cinco) entidades culturais selecionadas no Resultado Parcial da Etapa de Seleção do Edital de Seleção Pública nº 09/2023, de 31 de agosto de 2023, Cultura Viva - Fomento a Pontões de Cultura - A Política de Base Comunitária Reconstruindo o Brasil, sendo 20 (vinte) selecionadas para os Eixos 1 - Estadual/Distrital e 15 (quinze) selecionadas para Eixo 2 - Temático/Setorial/Identitário, de acordo com a Portaria SCDC/MinC nº 5, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Em conformidade com o item 10.2 do Edital de Seleção, as candidaturas SELECIONADAS estão CONVOCADAS para a Etapa de Habilitação, para inclusão do projeto e Anexos inscritos no Mapa da Cultura e avaliados pela Comissão de Seleção, visando a celebração, execução e prestação de contas do Termo de Compromisso Cultural na plataforma de transferências e parcerias da União, com a seguinte informação e documentação complementar no Programa 4200020230011 do Sistema Transferegov:

- i) Aba Dados da Proposta (Sub-abas: Dados/Programas/Participante):  
a) Informações dispostas no Projeto, de acordo com as Sub-abas específicas do sistema;  
b) Estatuto Social e Ata de Posse dos Dirigentes atualizados;  
c) Relação Nominal dos Dirigentes;  
d) Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência); e  
e) Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.  
ii) Aba Requisitos para Celebração:  
a) Anexo 5 - Planejamento do Projeto;  
b) Anexo 6 - Crono Físico e Plano de Aplicação Detalhado;  
c) Anexo 10 - Declaração Conjunta, devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural; e  
d) Portfólio - comprovantes de atuação cultural.  
iii) Aba Anexos da Proposta:  
a) Anexo 7 - Cartas de Anuência de Participação no Comitê Gestor do Pontão de Cultura;  
b) Cópia dos parâmetros de preço para todos os itens de despesa necessários para a realização do projeto e de forma discriminada no Anexo 6; e  
c) Laudo médico, em caso de representante legal da entidade cultural ser pessoa com deficiência.

§ 1º A cópia da Certificação Simplificada do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, emitida até o dia 15/09/2023, será inserida no Sistema Transferegov pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, uma vez que o Certificado é um documento consultado em sistema público, o Mapa da Rede Cultura Viva, e solicitará o Certificado à entidade cultural, em formato de notificação de diligência da Etapa de Habilitação, se ele não estiver publicamente acessível por ser anterior à implementação da Plataforma Rede Cultura Viva.

§ 2º As Abas do Plano de Trabalho (Sub-abas: Crono Físico / Plano de Aplicação Detalhado / Crono Desembolso) serão preenchidas pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, de acordo com o projeto e Anexos inscritos, avaliados e selecionados na Etapa de Seleção.

Art. 3º Para preenchimento do Sistema Transferegov, as candidaturas SELECIONADAS devem seguir o Anexo 9 - "Passo a passo do Projeto no Sistema Transferegov" do Edital de Seleção e enviar a proposta cadastrada para análise no período de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação desta Convocação no Diário Oficial da União -DOU, com as informações e documentos solicitados no art. 2º.

Art. 4º Para alinhamento da Etapa de Habilitação, a SCDC/MinC reunirá com as candidaturas SELECIONADAS às 9h (horário de Brasília) do dia 27 de novembro de 2023, em formato virtual. O link da reunião será enviado aos correios eletrônicos disponibilizados nos respectivos Formulários de Inscrição das candidaturas.

Art. 5º Em conformidade com os itens 12.2 e 13.5 do Edital, recomenda-se às entidades culturais selecionadas que consultem a sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver com antecedência eventuais pendências, para as Etapas de Celebração do Termo de Compromisso Cultural e de Liberação dos Recursos.

Art. 6º As Etapas de Habilitação, de Celebração do Termo de Compromisso Cultural e de Liberação dos Recursos ocorrerão no Sistema Transferegov e de forma independente da ordem de classificação do resultado final da Etapa de Seleção e estão condicionados ao atendimento das notificações de diligência e à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como mera expectativa de direito.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL****INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com o inciso II, art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020 e na Portaria MP nº 252, de 2 de agosto de 2017, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 6.238, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU, de 17 de outubro de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.001435/2011-23, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CLÁUDIA MARIA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1842911, ocupante do Cargo de Analista, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal, de Nível Superior, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna do Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

**PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, em conformidade com o inciso II, art. 8º da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 12 de abril de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020 e na Portaria MP nº 252, de 2 de agosto de 2017, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 6.238, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU, de 17 de outubro de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.003498/2023-58, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor MANOEL SOARES DA PAIXÃO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2073384, ocupante do Cargo de Analista, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal, de Nível Superior, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna do Instituto Brasileiro de Museus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

**PORTARIA IBRAM Nº 2.535, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, considerando o disposto no artigo 34, parágrafo único, do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013, na Portaria MinC nº 26, de 5 de maio de 2023, na Resolução Normativa IBRAM nº 21, de 7 de agosto de 2023, e em cumprimento ao disposto no subitem 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 12, de 14 de novembro de 2023, publicado no DOU de 16/11/2023, Seção 3, Página 17, constante do processo administrativo nº 01415.002989/2023-81, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para analisar e avaliar a documentação; agendar, convocar e realizar entrevistas; receber e analisar recursos administrativos, dos candidatos inscritos no processo seletivo aos cargos de Diretores do Museu Histórico Nacional (MHN), do Museu Regional de São João del-Rei (MRSJDR), do Museu das Missões (MM), do Museu Castro Maya (MCM) e do Museu Lasar Segall (MLS).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção:

- I - Representante acadêmico:  
a) Aline Montenegro Magalhães, CPF nº 045.454.587-85, (titular);  
b) Cayo Vinicius Honorato da Silva, CPF nº 863.567.801-00, (1º suplente);  
c) Gleyce Kelly Maciel Heitor, CPF nº 048.588.144-67, (2º suplente).  
II - Representante da sociedade civil com notório saber na área museológica ou afins:  
a) Joana Angélica Flores Silva, CPF nº 397.843.715-53, (titular);  
b) Renata Cittadin, CPF nº 043.575.969-80, (1º suplente)  
c) Suzanelson da Silva Santos, CPF nº 004.262.043-01, (2º suplente).  
III - Representante servidor pertencente ao quadro de pessoal do Ibram:  
a) Mirela Leite de Araujo, SIAPE nº 1816951, (titular e coordenador da Comissão);  
b) Maria Inês de Mello Espinola Dias, SIAPE nº 1094331, (1º suplente);  
c) Patricia Henriques Mafra, SIAPE nº 1137217, (2º suplente).

Art. 3º A Comissão de Seleção terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

